

Anexo VII – C
Placa Toponímica Silves – II –
Fora do Centro Histórico



Anexo VIII
Placa Toponímica Tunes



Aviso n.º 5643/2005 (2.ª série) — AP. — *Inquérito público.* — Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 6 de Julho do corrente ano, torna pública a alteração do artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento Municipal de Aluguer de Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, o qual passará a ter a seguinte redacção:

Artigo 8.º

Regimes e locais de estacionamento

1 — Na área do município de Silves são permitidos os seguintes regimes de estacionamento:

- a) Estacionamento condicionado a 50% nas freguesias de São Marcos da Serra, São Bartolomeu de Messines, Algoz, Tunes, Silves, Pêra, Alcantarilha:

São Marcos da Serra — duas viaturas, na praça de táxis sita na Rua Dr. Bernardino Ramos;
São Bartolomeu de Messines — sete viaturas, na praça de táxis sita na Rua Gago Coutinho;
Algoz — duas viaturas na praça de táxis sita no Largo Dr. Casimiro Neto;
Tunes — duas viaturas, na praça de táxis sita no Largo 1.º de Dezembro;
Silves — sete viaturas, na praça de táxis sita no parque de estacionamento junto ao Rio Arade;
Pêra — duas viaturas, na praça de táxis sita na entrada do Bairro das Fontainhas;

Alcantarilha — três viaturas, na praça de táxis sita no Largo da Misericórdia.

11 de Julho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 5644/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de seis meses, renovável, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, com Humberto Manuel Fernandes Pereira, com a categoria equivalente à de assistente administrativo, com o vencimento de 631,15 euros. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 5645/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, e para os devidos efeitos, se faz público que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de Junho de 2005, foi alterado o quadro de pessoal do município de Tabuaço, mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 14 de Junho de 2005.

O novo quadro substitui o publicado no apêndice n.º 144 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2005, contempla duas novas categorias — motorista de transportes colectivos e desenhador projectista — procede ao ajustamento nominal das carreiras de engenheiro civil e técnico superior de gestão e ou contabilidade e mantém a dotação global mediante os respectivos ajustamentos no número de lugares das categorias existentes.

O regulamento de funcionamento da estrutura orgânica e o respectivo organograma mantêm-se conforme publicação inicial, no apêndice n.º 77 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1997.

8 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos.*